



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 28/2021.
PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2021.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
REGISTRO DE PREÇOS.

1 – PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE LAMIM/MG**, por intermédio de seu Pregoeiro, Sr. **CÉLIO RODRIGO DE CARVALHO**, nomeado pela Portaria n° 02/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, a fim de selecionar proposta objetivando o registro de preços para **contratação de empresa habilitada para aquisição de materiais de escritório e expediente, em atendimento às demandas das secretarias municipais**, em conformidade com o especificado no projeto básico, **ANEXO I**, deste edital.

A abertura da sessão será às **14hs00min (quatorze horas) do dia 10 de março de 2021**, quando serão recebidos os envelopes de “**PROPOSTA**” e “**DOCUMENTAÇÃO**”, relativos à licitação, bem como credenciados os representantes interessados.

O procedimento licitatório é exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em obediência ao contido na Lei Complementar Federal n° 123/2006, e obedecerá integralmente a Lei Federal n° 10.520/2002, subsidiariamente à Lei de Licitações n° 8.666/93, com suas posteriores alterações, bem como, às normas do presente Edital.

2 – OBJETO

2.1 - Constitui objeto deste certame o registro de preços para **contratação de empresa habilitada para aquisição de materiais de escritório e expediente, em atendimento às demandas das secretarias municipais, em conformidade com o definido no Termo de Referência, ANEXO I**, deste edital.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação empresas que atendam a todas as condições do presente edital, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação.

3.2 – **Licitantes interessados deverão apresentar fora dos envelopes, no ato inicial do certame:**

i) DECLARAÇÃO;



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____/____-__, com sede na _____(endereço completo), **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

Local – data ____/____/____

(a) _____

Assinatura e identificação do declarante

ii) CREDENCIAMENTO (ANEXO IV);

iii) CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF do credenciado.

iv) CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL/ATO CONSTITUTIVO E A ÚLTIMA ALTERAÇÃO, SE HOUVER, OU APENAS A ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA.

3.3 - No caso de credenciamento, referente ao dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, também deverá ser apresentado o respectivo estatuto ou contrato social, e a última alteração estatutária ou contratual, se houver, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidora.

4 - ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Os envelopes “**Proposta Comercial**” e “**Documentação**” deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo, bem como, deverão indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM– MG
ENDEREÇO Praça Divino Espírito Santo, 06, CENTRO
ENVELOPE Nº 01 “**PROPOSTA COMERCIAL**”
PROCESSO Nº 28/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021
ABERTURA DIA: 10.03.2021 – 14hs00min

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM– MG
ENDEREÇO Praça Divino Espírito Santo, 06, CENTRO
ENVELOPE Nº 02 “**DOCUMENTAÇÃO**”
PROCESSO Nº 28/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021
ABERTURA DIA: 10.03.2021 – 14hs00min

5 - DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Será vedada a participação de licitante com falência decretada ou impedida por lei.

5.2 - Não poderão participar do presente certame licitantes declarados inidôneos ou impedidos de participar de licitações ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

5.3 - Não será permitida a participação nesta licitação de consórcios juridicamente formados ou em formação, ou de grupos de empresas ou de pessoas físicas.

5.4 - Não poderá participar da execução do objeto, servidor ou dirigente do Município.

6 - PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE Nº 01

6.1 - Proposta de preços em uma via, assinada pelo licitante ou procurador em todas as suas folhas, impressa em papel preferencialmente timbrado, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, **conforme ANEXO III**.

6.2 - Prazo de validade da proposta é de, no mínimo, 60 (Sessenta) dias, contendo os valores com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula.

6.3 – A proposta deve conter o nome da empresa, o número do CNPJ e o endereço completo contendo: telefone, email e/ou outro mecanismo para contato.

6.4 - A proposta deve conter o número do Pregão e do Processo Licitatório.

6.5 - A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto, bem como, a **MARCA** do produto.

7 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 - Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o **MENOR PREÇO**.

7.2 - Às proponentes licitantes que apresentarem a proposta de menor preço obtido através do maior desconto, as licitantes com propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, ou quando não houver pelos menos 3 (três) proponentes com ofertas nas condições definidas anteriormente, às Autoras das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), será dada a oportunidade de oferecerem novos lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02.

7.3 - Após a abertura das propostas, será determinada disposição de lances verbais dos representantes das licitantes, em ordem de “maior lance para menor lance”, onde, excepcionalmente, poderá ser permitido o uso telefônico para o licitante, em tempo mínimo, objetivando melhor/menor lance no tempo determinado pelo Pregoeiro.

7.4 - Durante os lances verbais poderá o Pregoeiro fixar o importe/percentual mínimo de cada lance, a fim de vedar lances sucessivos de valores ínfimos de redução, atendidos os princípios da razoabilidade e proporcionalidade que exigirem o caso.

7.5 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

7.6 - Os lances inexequíveis serão descartados após sua efetiva comprovação.



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

7.7 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada à proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pelo Prefeito Municipal.

7.8 - Poderá ser deliberado pelo Pregoeiro a possibilidade de saneamento de falhas em favor do licitante, desde que não promova situações de favorecimento ilícito ou omissivo, mas sim de economia nas contratações. Todavia a que considerar que as empresas apresentarão suas correções e todas as comprovações exigentes do Edital.

7.9 - No caso de saneamento de falhas poderá ser efetuada diligência no certame, ou mesmo abertura de prazo estipulado pelo Pregoeiro, onde deverão ser registrados os fatos em ata.

8 - DOCUMENTAÇÃO - (ENVELOPE Nº 2)

8.1 – O envelope com a documentação deverá conter:

- Cópia da Cédula de Identidade e CPF dos proprietários da licitante;
- Cópia do Contrato Social/Ato constitutivo com última alteração, se for o caso, ou última alteração consolidada;
- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, impressa/baixada da Receita Federal com prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias de abertura deste certame;
- Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos **Federais** e à dívida ativa da união, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212/91;
- Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual e Municipal** da sede do licitante;
- Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias antes da data fixada para abertura da licitação;
- Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho.
- Declarações contidas no ANEXO V;
- Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ANEXO VI.

Observação: Os documentos acima elencados poderão ser apresentados por cópias devidamente autenticadas por Cartório Competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda, por cópias não autenticadas, **desde que apresentadas as originais** para conferência, exceto os documentos de autenticidade eletrônica/Internet.

9 - RECURSOS E IMPUGNAÇÃO

9.1 - Os recursos atenderão ao contido no art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores.

9.2 –As razões de recurso deverão ser por escrito, fundamentados e dirigidos ao Pregoeiro, por intermédio da Comissão de Pregão, no prazo de 03 (três) dias do ato a ser impugnado e protocolados na Sala da Secretaria da Prefeitura Municipal de Lamim/MG.



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

9.3 – Eventual impugnação de edital deverá ser protocolizada na sala do setor de licitações, respeitando os prazos estipulados no art. 12 do Decreto Federal nº 3.555/00.

10 – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA E CONTRATO

10.1 - A Licitante que convocada pela Administração, ao passar 48 (quarenta e oito horas) após regularmente convocada, não fizer o comparecimento para **assinatura da ata de registro de preços** e do Contrato, ensejará a aplicação da multa e sanções previstas deste Edital, bem como, ainda, o Município poderá convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogar a licitação.

10.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.3 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.4 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de até 12(doze) meses.

10.5 - O Município poderá, na forma do artigo 62 da Lei Federal 8.666/93, substituir o contrato por outros instrumentos hábeis.

10.6 - Eventuais contratos decorrentes deste registro de preço terão sua vigência conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e respectivos contratos, obedecido ao disposto no art. 57 da Lei Federal no 8.666, de 1993.

10.7 - Eventuais contratos terão vigência dentro de um mesmo exercício financeiro.

10.8 - O Contrato de fornecimento a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, ambos da Lei nº 8.666/93.

11 - DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - A Prefeitura Municipal de Lamim/MG, através de representante, fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

12 – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. A licitante vencedora do certame deverá fornecer os produtos no prazo máximo de 72hs (setenta e duas horas), contados do recebimento da ordem de compra, que poderá ser de forma fracionada, uma vez que, a prefeitura não tem local próprio com condições de armazenamento/estoque e, ainda, tratando-se de produto de essencial importância para o atendimento das demandas das Secretarias Municipais.

12.2 - A Empresa que eventualmente não cumprir os prazos de entrega será notificada para cumprir no prazo de 24hs (vinte e quatro horas), bem como, apresentar os motivos que levaram ao atraso da obrigação. Havendo a ocorrência de novo atraso na entrega de produtos, será novamente notificada e rescindido o contrato de fornecimento.



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

12.3 – A Administração Municipal, no uso de suas atribuições institucionais, poderá proceder à abertura de processo administrativo em face das Empresas que incorrerem no descumprimento da obrigação descrita no item anterior, com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Lamim/MG.

12.4 A licitante vencedora é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o produto em que se verifique irregularidades.

12.5 – Correrão por conta da licitante todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos materiais.

12.6 - Os produtos deverão vir em embalagem original, com data de validade e registro no órgão competente, quando for o caso.

12.7- No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

12.8 –Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 31.12.2021.

13 - FATURAMENTO E PAGAMENTO

13.1 - O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega dos mesmos, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transferência em conta de titularidade do vencedor no certame.

13.2 - Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

13.3 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2021, descritas a seguir:

04.122.013.4.0013-339030 - MANUT. DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL

10.122.201.2.0052-339030 - MANUT. DA SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.202.2.0059-339030 - MANUT. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

10.302.003.2.0064-339030 - MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL

08.244.013.2.0072-339030 - MANUT. DO SERVIÇO SOCIAL – FNAS

12.361.015.2.0115-339030 - MANUT. DESP. SALARIO EDUCAÇÃO-SAE/FNDE

12.365.015.2.0041-339030 - MANUT. DO PRE ESCOLAR

12.122.113.2.0125-339030 - MANUT. DESP. ADMINISTRATIVOS EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.015.2.0038-339030 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL

26.122.016.2.0138-339030 - MANUT. DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA

14 – PENALIDADES

14.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Lamim/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

14.2 - As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

14.3 - As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

15 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

15.1 - Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e as referidas solicitações deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível.

16 - DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

16.2 - Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02.

16.3 - O Prefeito Municipal (ou outra autoridade, por delegação) poderá **revogar** a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo **anulá-la** por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 c/c 10.520/02, não cabendo às licitantes direito à qualquer indenização, na forma do princípio da autotutela em conformidade com as Súmulas 346 e 473 do STF.

16.4 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração das propostas ou pela apresentação de documentação referente à presente licitação.

16.5 - Não serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos e propostas, depois de apresentados.

16.6 - No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento dos documentos de habilitação e classificação, este prazo será reaberto **exceto** quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.7 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

16.8 - Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, nos horários de 13:00 às 16:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Lamim, na Praça Divino Espírito Santo, Centro, Lamim/MG.

16.9 - Na hipótese de não haver expediente na Prefeitura Municipal no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecido.

16.10 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

16.11 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

16.12 - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito garantido de fornecimento dos produtos.

16.13 - Esta licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a municipalidade.

16.14 - Extrato do Edital de Pregão Presencial será divulgado na imprensa oficial.

Lamim, 22 de fevereiro de 2021.

CÉLIO RODRIGO DE CARVALHO
Pregoeiro Municipal



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Registro de preços para futura contratação de empresa habilitada para aquisição de materiais de escritório e expediente, em atendimento às demandas das secretarias municipais.

2 – OBJETIVO

Proporcionar atendimento às demandas das Secretarias Municipais de Lamim/MG.

3 - DA JUSTIFICATIVA

O presente objeto justifica-se pela necessidade de manter a regularidade e pleno atendimento das Secretarias Municipais, durante a realização dos seus trabalhos, em prol dos munícipes de Lamim/MG.

4 –DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

<i>Item</i>	<i>Quant.</i>	<i>Unid.</i>	<i>Descrição</i>
1	160	Caixas	Borracha Branca
2	35	Caixas	Caneta Esferográfica Azul
3	20	Caixas	Caneta Esferográfica Preta
4	2	Caixas	Caneta Marcador Permanente
5	200	Unidades	Bolsinha Escolar. Bolsinhas de lápis de nylon no formato redondo, liso, em cores variadas, tamanho 12x30x4cm
6	6	Caixas	Clipe Pequeno
7	15	Caixas	Corretivo Líquido
8	85	Caixas	Envelope Pardo para Papel A4
9	620	Pacotes	Folha Branca A4
10	20	Unidades	Grampeador 20cm
11	30	Caixas	Grampo Pequeno
12	35	Caixas	Grampo Médio
13	30	Unidades	Livro de Registro de Ata
14	40	Unidades	Livro de Registro de Ponto
15	5	Unidades	Perfurador de Folha
16	32	Unidades	Fichário/Pasta de Capa Dura para Anexar Folhas
17	36	Unidades	Prancheta para Anotações



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

18	10	Caixas	Prendedor de Papeis Pequeno
19	10	Caixas	Prendedor de Papeis Grande
20	10	Unidades	Régua de 30cm
21	75	Unidades	Pasta de Plástico A4
22	10	Unidades	Calculadora
23	300	Pacotes	Pasta Classificadora 480g/m ²
24	10	Caixas	Caneta Esferiográfica Vermelha
25	11	Caixas	Clipe Grande
26	20	Caixas	Tesoura Média
27	15	Caixas	Elástico Amarelo
28	60	Caixas	Agenda permanente na cor preta medido 132x12 mm com revestimento tipo percalux ou Boerxil capa dura com gravação de palavras "Agenda" em baixo relevo, miolo com aproximadamente 408 páginas em papel offest 70g e couchê 80g.
29	10	Unidades	Agenda executiva/comercial; 1 dia por pagina; medindo (130 x 360)mm; capa pesando 840 mg/m ² , capa dura; revestida de material sintético; folha pesando 56gr/m ² , papel off set; na cor salmão com estampa, 192 folhas; com separador de folhas (fitilho)
30	3	Unidades	Agenda Grande Telefônica com Letra
31	15	Caixas	Grampo Grande
32	6	Caixas	Clipe Médio
33	5	Unidades	Livro de Protocolo
34	30	Unidades	Crachá de Identificação
35	40	Unidades	Durex Largo
36	5	Caixas	Lápis
37	50	Unidades	Caixa para Arquivo
38	25	Unidades	Fita Dupla Face
39	10	Unidades	Caneta Marca Texto Rosa
40	8	Unidades	Organizador de Mesa de Metal
41	3	Unidades	Marcador de Texto em Gel (Cores Variadas)
42	30	Unidades	Caderno Capa Dura
43	10	Caixas	Alfinete para Mapa. Cabeça de poliestileno de 6mm; Comprimento total 18mm; Cores variadas, cx. c/50 Unidades.



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

44	5	Pacotes	Papel Cartão A4 para Certificado
45	5	Unidades	Arquivo Morto
46	1	Caixas	Pincel Atômico Preto
47	1	Caixas	Pincel Atômico Azul
48	2	Caixas	Caneta Compactor Economic
49	10	Caixas	Caneta Marca Texto Verde
50	10	Caixas	Caneta Marca Texto Amarelo
51	2	Pacotes	Fita Crepe
52	2	Unidades	Estiletes
53	5	Unidades	Tesoura Grande
54	30	Unidades	ALMOFADA ENTINTADA Nº 3 PARA CARIMBO, TAMANHO MEDIO.
55	310	Caixas	Apontador para lápis, material metálico, com um furo, tamanho 26 x 16 x 11 mm aproximadamente.
56	50	Pacotes	Balão colorido nº9 c/50
57	50	Pacotes	Bexiga colorida (balão redondo) nº 9, na CORES ALTERNADAS. Pacote com 50 unidades.
58	30	Pacotes	Bandeirinhas p/ quadrilha bandeirinhas retangulares; em filme de poliéster; com 200 folhas auto adesivas reposicionáveis; medindo (45 x 12)mm (largura x comprimento); sem borda; kit com 05 cores sortidas; com dispenser.
59	70	Rolo	Barbante 200 mts.
60	200	Unidades	Bastão de cola quente frio Cola bastão 15 grs (dez gramas), para papel, cartolina e fotos, a base de éter, com poliglucosideo, branca, lavável, não tóxica, fabricada com látex, aditivos, plastificantes. Com validade mínima de 12 meses da data de entrega.
61	10	Unidades	Caderno arame/ pequeno/ 40 fls.
62	40	Unidades	Caderno brochurão ofício 80 folhas pautados.
63	10	Unidades	Caderno brochurão/ 60fls/ com pauta.
64	10	Unidades	Caderno pequeno capa dura 200fls
65	2	Caixas	Carbano face preto cx c/100 <u>CARBONO P/ODONTOLOGIA, CX C/280 FOLHAS DE PAPEL, PRETO, 0.02MMX10CM</u>



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

			<i>Carbono para odontologia; para registro de oclusão; acondicionado em caixa com 280 folhas, com 0,02mm de espessura e 10 cm de comprimento; papel carbono de alta definição, cor preto; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.</i>
66	80	Unidades	<i>Cartolina de cores variadas</i> <i>Cartolina de cores variadas, material celulose vegetal, gramatura 180 g/m², largura mínima 50 cm, comprimento mínimo 66 cm.</i>
67	3	Caixas	<i>Envelope 17/12 cx c/250 pequeno.</i>
68	3	Caixas	<i>Envelope 28x20.</i>
69	5	Caixas	<i>Envelope 34x24/pardo/cx c/ 250.</i>
70	5	Caixas	<i>Envelope 36x26/ pardo.</i>
71	1	Caixas	<i>Envelope 41x31/ pardo.</i>
72	5	Caixas	<i>Envelope grande 31x41 pardo cx c/100 (A4).</i>
73	1	Rolo	<i>Etiqueta identificadora média</i> <i>Etiqueta identificadora/Média/Rolo.</i>
74	10	Rolo	<i>Etiquetas identificadora/grande</i> <i>Etiqueta identificadora/Grande /Rolo.</i>
75	70	Pacotes	<i>Papel A4 500fls</i> <i>Papel A4, para máquina copiadora, branco alcalino, Off Set 75g/m², tamanho 210x297mm, sem timbre, sem impressão, com certificação FSC Conselho de Manejo Florestal ou CERFLOR Programa Brasileiro de Certificação Florestal.</i>
76	10	Pacotes	<i>Papel camurça cores variadas/pct/c10.</i>
77	10	Pacotes	<i>Papel cartão cores variadas/pct/10.</i>
78	25	Unidades	<i>Papel color set amarelo.</i>
79	25	Unidades	<i>Papel color set azul.</i>
80	25	Unidades	<i>Papel color set laranja.</i>
81	25	Unidades	<i>Papel color set roxo.</i>
82	25	Unidades	<i>Papel color set verde.</i>
83	25	Unidades	<i>Papel color set vermelho.</i>
84	25	Unidades	<i>Papel color set preto.</i>
85	3	Pacotes	<i>Papel laminado cores variadas pct /40.</i>
86	1	Pacotes	<i>Papel ofício 2 pte c/ 500fls.</i>



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

87	200	Unidades	Papel pardo
88	10	Pacotes	Papel vergê c/50 cores variadas.
89	200	Unidades	Pasta cartão na COR PRETA, com grampo trilho.
90	20	Unidades	Pasta c/100fls plástico Pasta com 100 fls/ Plástico.
91	10	Caixas	Pasta suspensa marmorizado plástico c/50 Pasta suspensa com dois suportes em arame, com ponteiras fixadas com ilhós, com um visor, uma etiqueta e um grampo plástico. Medidas de 361x240mm.
92	20	Unidades	Bastão de cola quente médio Cola quente, bastão de 11/12 mm médio.
93	1	Caixas	Borracha branca média c/60 Borracha branca para lápis, tamanho 35 x 24 x 07 mm, aproximadamente.
94	6	Unidades	Calculadora portátil 12 dígitos Calculadora de Mesa, sem bobina, 12 dígitos, solar/bateria, com visor LCD, teclas plásticas, com memória, calculo de porcentagem, inversão de sinais, função GT, correção total e desligamento automático, tamanho aproximado 117x 143 x 26mm.
95	12	Jogo	Canetinha hidrocor, 12 cores, á base de água, cores vivas Lumi color Canetinha hidrocor, 12 cores; á base de água, ponta firme.
96	10	Unidades	Cdr 700mb.
97	100	Unidades	CD regravável- RW D regravável- RW (80min/700mb).
98	1	Caixas	Clips galvanizados 6/0 . Clips em arame de aço niquelado NR 6/0 diâmetro de 1.0mm. Caixa com 500gr.
99	1	Caixas	Clips galvanizados 4/0 Clips em arame de aço niquelado NR 4/0 diâmetro de 1.0mm. Caixa com 500gr.
100	10	Rolos	Fitilho cores variadas.
101	1	Caixas	Clips galvanizados 2/0 Clips galvanizados 2/0 em arame de aço niquelado NR 2/0 diâmetro de 1.0mm. Caixa com 500gr.
102	1	Caixas	Clips niquelados nº0



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

			<i>Clips em arame de aço níquelado NR 0/0 diâmetro de 1.0mm. Caixa com 500gr.</i>
103	20	Unidades	<i>Cola branca 1 litro</i> <i>Cola Branca de 1 litro para papel, cartolina e fotos, a base de éter, com poliglucosideo, branca, lavável, não tóxica, fabricada com látex, aditivos, plastificantes. Com validade mínima de 12 meses da data de entrega.</i>
104	20	Unidades	<i>Cola branca pequena 40g</i> <i>Cola Branca de pequena 40g para papel, cartolina e fotos, a base de éter, com poliglucosideo, branca, lavável, não tóxica, fabricada com látex, aditivos, plastificantes. Com validade mínima de 12 meses da data de entrega.</i>
105	20	Unidades	<i>Cola glitter cores variadas</i> <i>Cola glitter cores variadas branca, lavável, não tóxica, fabricada com látex, aditivos, plastificantes. Com validade mínima de 12 meses da data de entrega.</i>
106	4	Unidades	<i>Cola isopor 90 gramas</i> <i>Cola isopor 90 gramas branca, lavável, não tóxica, fabricada com látex, aditivos, plastificantes. Com validade mínima de 12 meses da data de entrega.</i>
107	10	Pacotes	<i>E.V.A amarelo c/ 10</i> <i>E.V.A amarelo emborrachado, medindo 890x560mm com 10 unid.</i>
108	10	Pacotes	<i>E.V.A branco c/10</i> <i>E.V.A branco emborrachado, medindo 890x560mm com 10 unid.</i>
109	10	Pacotes	<i>E.V.A rosa c/10</i> <i>E.V.A rosa emborrachado, medindo 890x560mm com 10 unid.</i>
110	10	Pacotes	<i>E.V.A verde escuro c/10</i> <i>E.V.A verde emborrachado, medindo 890x560mm escuro com 10 unid.</i>
111	10	Pacotes	<i>E.V.A vermelho c/10</i> <i>E.V.A vermelho emborrachado, medindo 890x560mm com 10 unid.</i>
112	10	Pacotes	<i>E.V.A preto c/10</i> <i>E.V.A preto emborrachado, medindo 890x560mm com 10 unid.</i>
113	10	Pacotes	<i>E.V.A azul c/10</i>



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

			<i>E.V.A azul emborrachado, medindo 890x560mm com 10 unid.</i>
114	10	<i>Pacotes</i>	<i>E.V.A Laranja c/10</i> <i>E.V.A laranja emborrachado, medindo 890x560mm com 10 unid.</i>
115	10	<i>Pacotes</i>	<i>E.V.A marron c/10</i> <i>E.V.A marron emborrachado, medindo 890x560mm com 10 unid.</i>
116	10	<i>Pacotes</i>	<i>E.V.A pele c/10</i> <i>E.V.A pele emborrachado, medindo 890x560mm com 10 unid.</i>
117	10	<i>Unidades</i>	<i>Fita adesiva transparente larga 48mm</i> <i>Fita adesiva material crepe, tipo mono face, largura 19mmx40mm comprimento no mínimo 40m.</i>
118	10	<i>Unidades</i>	<i>Fita adesiva transparente durex .</i>
119	15	<i>Unidades</i>	<i>Fita crepe 3m</i> <i>Fita crepe 3m 19 mmx50mm.</i>
120	25	<i>Unidades</i>	<i>Fita crepe dupla face</i> <i>Fita crepe 19mmx50mm dupla face.</i>
121	5	<i>Unidades</i>	<i>Furador 2 furos até 20 folhas</i> <i>Furador 202, 2 furos, até 20 folhas, com guia.</i>
122	12	<i>Caixas</i>	<i>Giz de cera c/12 cores variados</i> <i>Giz de cera tipo estaca, grande, caixa 15 unidades, em diversas cores.</i>
123	5	<i>Unidades</i>	<i>Gliter cx c/12.</i>
124	3	<i>Unidades</i>	<i>Grampeador grande/metálico p/ grampos 26/6 reforçado Grampeador grande reforçado, cor preto, corpo metálico 26.</i>
125	5	<i>Unidades</i>	<i>Grampeador médio 26/6</i> <i>Grampeador médio, cor preto, corpo metálico 26.</i>
126	12	<i>Caixas</i>	<i>Lápis de cor 12 cores grande</i> <i>Lápis de cor, 12 cores grande, madeira 100% reflorestada.</i>
127	3	<i>Caixas</i>	<i>Lápis preto nº02</i> <i>Lápis preto nº 02 sextavado; produzido com madeira 100% reflorestada; micropartículas ativas, mais resistentes; escreve forte e fácil de apagar, com 50 unid.</i>
128	15	<i>Unidades</i>	<i>Marcador de texto tipo caneta/ cores variadas</i> <i>Caneta marca texto Lumi Color 2000- SL.</i>



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

130	10	Unidades	<i>Pasta plástica com 12 divisórias</i> <i>Pasta plástica c/ elástico. Material leve, atóxico e resistente. Dimensões de 245mm de largura, 335mm de altura e 40mm de dorso.</i>
131	50	Unidades	<i>Pasta c/ elástico/papelão 216x330 Pasta c/ elástico/ papelão 216x330, Material leve, atóxico e resistente.</i>
132	20	Unidades	<i>Pincel p/ pintura tamanhos variados</i> <i>Pincel p/ pintura c/ guache/ Tamanhos variados.</i>
133	10	Unidades	<i>Pincel aquarela de cores variadas</i> <i>Pincel aquarela anatômico de cores variadas.</i>
134	15	Unidades	<i>Pincel atômico azul 1100</i> <i>Pincel atômico azul.</i>
135	15	Unidades	<i>Pincel atômico vermelho e pretos</i> <i>Pincel p/ pintura c/ guache/ Tamanhos variados/anatômicos.</i>
136	65	Unidades	<i>Apagador para quadro negro com estojo, material madeira.</i> <i>Bexiga colorida (balão redondo) nº 9, na CORES ALTERNADAS. Pacote com 50 unidades.</i>
137	20	Pacotes	<i>Banderolas cores variadas.</i>
138	20	Unidades	<i>Cadernos p/ música</i> <i>CADERNO de MÚSICA - para GUITARRA e VIOLÃO - Pentagrama e Tablatura.</i>
139	10	Pacotes	<i>Confetes p/ carnaval coloridos.</i>
140	500	Metros	<i>Elástico.</i>
141	6	Unidades	<i>Extrator de grampo</i> <i>Extrator de grampos tipo espátula, em inox, tamanho 15 cm aproximadamente.</i>
142	8	Unidades	<i>Guache cores variadas</i> <i>Tinta guache/ Cx com 6q15 ml/ Cores variadas</i> <i>Tinta Guache não tóxico, à base de resina vegetal e pigmento orgânico 10 pç indicado para pintura a pincel em papel, papel cartão e cartolina embalagem com 250ml.</i>
143	1	Unidades	<i>Jogo de formar palavras</i> <i>BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, QUEBRA CABECA DE ALFABETIZACAO/FORMAR PALAVRAS</i> <i>Brinquedos educativos e recreativos; quebra cabeça de alfabetização; em mdf; 10 peças (300x228x80)mm; embalagem em madeira(286x286x46) mm.</i>



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

144	1	Unidades	<p><i>Jogo memória letra</i></p> <p>Brinquedos educativos e recreativos; quebra cabeça de alfabetização; em mdf; 10 peças (300x228x80)mm; embalagem em madeira(286x286x46) mm.</p>
145	1	Unidades	<p><i>Jogo memória sílaba.</i></p> <p>Brinquedos educativos e recreativos; quebra cabeça de alfabetização; FORMAR SÍLABAS, EMBALAGEM EM PAPELÃO.</p>
146	10	Unidades	<p><i>Lapiseira.</i></p> <p>LAPISEIRA, PLAST.RIGIDO,OPACO,SEXT.GRAF.0,7MM,TECNICA</p> <p>Lapiseira; em plástico rígido opaco; no formato sextavado; grafite medindo 0,7mm; tipo da ponta em metal; grafite acionado por borracha e metal; utilização técnica.</p>
147	50	Unidades	<p><i>Linha p/ costura (cores variadas).</i></p>
148	5	Unidades	<p><i>Livro de Protocolo</i></p> <p>LIVRO PROTOCOLO, (145X200MM),CAPA 1250G/M2,100FLS,56G/M2</p> <p>Livro protocolo; medindo no mínimo (145x200mm); capa pesando 1250g/m2; revestida com papel off-set plastificado, pesando 80g/m2; com 100fls; em papel off-set, pesando 56g/m2.</p>
149	20	Pacotes	<p><i>Papel de seda (cores variadas)</i></p> <p>Papel de seda 48x60cm, cores variadas.</p>
150	3	Caixas	<p><i>Percevejo</i></p> <p>Percevejo, material metal, superfícies galvanizada, tamanho 6 mm. Caixas com 100 unidades.</p>
151	10	Caixas	<p><i>Purpurina, cores variadas</i></p>
152	1	Unidades	<p><i>Quadro branco com suporte portátil (1,20m por 1,0m).</i></p>
153	1	Unidades	<p><i>Quebra cabeça</i></p> <p>JOGO DE QUEBRA CABECA TEMA: GALINHA PINTADINHA, COM 30 PECAS</p> <p>Jogo de quebra cabeça; em papel cartão; tema: galinha pintadinha; contendo 30 peças; embalado em caixa de papelão.</p>
154	10	Unidades	<p><i>Régua 30 cm</i></p> <p>Régua de escritório, material acrílico, comprimento 30 cm, graduação centímetro/milímetro, tipo material flexível, cor incolor, transmitância transparente.</p>



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

155	2	Unidades	<i>Revolver cola quente médio</i> <i>Pistola para cola quente de 60 watts de potência ou mais, tensão de 110 volts tamanho médio.</i>
156	10	Pacotes	<i>Serpentina p/ carnaval colorido.</i>
157	500	Metros	<i>Tecido de chitão.</i>
158	10	Unidades	<i>Tesoura de picotar.</i> <i>Tesoura de picotar em aço inox, cabo em polipropileno, comprimento 8 polegadas (20cm).</i>
159	10	Unidades	<i>Tesoura em aço inox.</i> <i>Tesoura em aço inox, multiuso, 19 cm.</i>
160	400	Unidades	<i>Tinta para tecido (cores variadas).</i>
161	1000	Metros	<i>Tnt cores variadas</i> <i>TNT cores variadas em polímero 100% em polipropileno.</i>
162	10	Unidades	<i>Porta Lápis para mesas</i>
163	5	Unidades	<i>Suporte para copos de água</i>
164	10	Unidades	<i>Folha de E.V.A com glitter – vermelho c/10</i> <i>E.V.A vermelho emborrachado, medindo 890x560mm com 10 unid.</i>
165	10	Unidades	<i>Folha de E.V.A com glitter – preto c/10</i> <i>E.V.A preto emborrachado, medindo 890x560mm com 10 unid.</i>
166	10	Unidades	<i>Folha de E.V.A com glitter – amarelo c/10</i> <i>E.V.A amarelo emborrachado, medindo 890x560mm com 10 unid.</i>
167	10	Unidades	<i>Folha de E.V.A com glitter – azul c/10</i> <i>E.V.A azul emborrachado, medindo 890x560mm com 10 unid.</i>
168	10	Unidades	<i>Folha de E.V.A com glitter – verde c/10</i> <i>E.V.A verde emborrachado, medindo 890x560mm com 10 unid.</i>
169	15	Unidades	<i>Verniz geral p/ artesanato</i> <i>Verniz artístico; acrílico brilhante; a base de resina acrílica, solvente alifático, butano/propano (propelente); para aplicação em acabamento e proteção de pinturas em telas e trabalhos artesanais; devendo estar de acordo com a norma nbr 14725.</i>
170	50	Unidades	<i>Vidro com tampa para artesanato</i>



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

			TUBO EM VIDRO INCOLOR, VOLUME DE 500 ML COM TAMPA EM METAL ATÓXICO.
171	15	Unidades	Cola Permanente para artesanato.
172	20	Unidades	Clareador para artesanato.
173	10	Unidades	Pincéis nº 00 ordem 308 p/pintura em tecido
174	10	Unidades	Pincéis nº 0 ordem 315 ou 415 p/pintura em tecido
175	10	Unidades	Pincéis nº 2 ordem 815 p/pintura em tecido
176	10	Unidades	Pincéis nº 4 ordem 815 p/pintura em tecido
177	10	Unidades	Pincéis nº 6 ordem 815 p/pintura em tecido
178	10	Unidades	Pincéis nº 8 ordem 815 p/pintura em tecido
179	10	Unidades	Pincéis nº 10 ordem 815 p/pintura em tecido
180	10	Unidades	Pincéis nº 12 ordem 815 p/pintura em tecido
181	10	Unidades	Pincéis nº 22 ordem 815 p/pintura em tecido
182	10	Unidades	Pincéis nº 24 ordem 815 p/pintura em tecido
183	80	Unidades	Trincha p/pintura
184	4	Unidades	Aguarrás.
185	10	Unidades	Betume Para artesanato 180 ml.
186	15	Unidades	Spray Para artesanato, cores variadas.
187	15	Unidades	Verniz Para craquelê rit.
188	100	Unidades	Verniz vitral, cores variadas
189	15	Unidades	Pasta Para artesanato, cor dourada, ordem 309.
190	10	Unidades	Cola Cascorez 1kg
191	10	Pacotes	Saco plástico presente 15/30 c/100
192	10	Pacotes	Saco plástico presente 30/45 c/100
193	5	Unidades	Papel de presente bobina 60cmx100mts
194	50	Metro	Juta, cores variadas
195	50	Metro	Fita aramada
196	50	Metro	Fita de cetim nº 04, cores variadas



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

197	50	Metro	Fita de cetim nº 03, cores variadas
198	50	Metro	Fita de cetim nº 02, cores variadas
199	10	Pacotes	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4 GLOSSY SUPER BRILHANTE A PROVA D' AGUA CARACTERÍSTICAS: ADESIVO SECAGEM INSTANTÂNEA; SUPER BRILHO; DEFINIÇÃO DE IMAGEM; ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE TINTA. TAMANHO: A4 PACOTE C/50 FL
200	20	Pacotes	Papel A4 fotográfico com ultra brilho de secagem instantânea, resistente a água, para imagens em alta definição. PACOTE C/50 FL
201	500	Unidades	Pasta Aba Elástico Meio Ofício 245x180mm
202	20	Pacotes	Papel crepon cores variadas PACOTE C/10
203	20	Pacotes	Papel crepon metalizado cores variadas PACOTE C/10
204	20	Pacotes	Palitos de Picolé PACOTE C/100
205	20	Pacotes	Palitos de Algodão Doce PACOTE C/100
206	10	Unidades	Encordoamentos para violão. Cordas em nylon bem resistentes e confortáveis, prontas para valorizar a tonalidade do seu violão. Seu revestimento de cobre prateado garante a durabilidade, sendo bastante resistente à oxidação. Comprimento de escala: 648 mm
207	5	Unidades	Telefone sem fio
208	5	Unidades	Telefone com fio
209	1000	Unid.	Caderno Brochurão com pauta 48 folhas Caderno brochurão, 48 folhas com pautas, medindo 1,40mmX200mm e capa resistente tipo cartão.
210	5000	Unid.	Caderno Brochurão com pauta 60 folhas Caderno brochurão, 60 folhas com pautas, medindo 200 mm X275mm e capa resistente tipo cartão.
211	200	Unid.	Caderno de Caligrafia 40 fls Caderno de caligrafia, pautado, 40 folhas, formato 202mmx144mm.
212	200	Unid.	Caderno de Caligrafia 60 fls Caderno de caligrafia, pautado, 60 folhas, formato 215mmx310mm.
213	100	Unid.	Caderno Espiral 200 folhas Caderno ¼ espiral, 200 folhas pautadas, capas flexíveis e sortidas, 200 mm x 275 mm
214	300	Unid.	CAIXA DE ARQUIVO



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

			<i>Caixa de arquivo morto, polionda, confeccionado em plástico, 350 x 245 x 140 mm, nas cores azul e verde, com espaço para anotações.</i>
215	2	Unid.	<i>Calculadora a pilha</i> <i>Calculadora a pilha, com 12 dígitos, inclinação do visor, dimensões: 149 x 120 x 50 mm.</i>
216	60	Cx	<i>CANETA ESFEROGRAFICA AZUL</i> <i>Caneta esferográfica, com furo na lateral, tinta na cor azul, corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente, tampa e plugna mesma cor da tinta, tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita, durabilidade; Escreve até 2 Km, escrita macia, não contem PVC. Ponta fina de 0,8mm, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Caixa 50 unidades.</i>
217	30	Cx	<i>CANETA ESFEROGRAFICA PRETA</i> <i>Caneta esferográfica, com furo na lateral, tinta na cor preta, corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente, tampa e plugna mesma cor da tinta, tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita, durabilidade; Escreve até 2 Km, escrita macia, não contem PVC. Ponta fina de 0,8mm, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Caixa 50 unidades.</i>
218	30	Cx	<i>CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA</i> <i>Caneta esferográfica, com furo na lateral, tinta na cor vermelha, corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente, tampa e plugna mesma cor da tinta, tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita, durabilidade; Escreve até 2 Km, escrita macia, não contem PVC. Ponta fina de 0,8mm, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Caixa 50 unidades.</i>
219	20	Cx.	<i>CANETA MARCA TEXTO</i> <i>Caneta marca texto, amarela, ponta de 4mm chanfrada de poliéster para traço fino e grosso tinta de composição especial fluorescente, Embalagem com 12 unidades.</i>
220	100	Unid.	<i>CANETA PARA CD/DVD</i> <i>2,0mm, escrita fina, tinta na cor preta.</i>
221	100	Unid.	<i>CANETA PARA CD/DVD</i> <i>2,0mm, escrita fina, tinta na cor azul.</i>
222	50	Unid.	<i>CANETA PARA CD/DVD</i> <i>2,0mm, escrita fina, tinta na cor vermelha.</i>



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

223	400	Pct	<p style="text-align: center;">CARTOLINA</p> <p><i>Cartolina com gramatura de 180g, medindo 50x66 nas cores branca, amarela, verde, azul e rosa, pacote com 100 unidades.</i></p>
224	50	Pct	<p style="text-align: center;">CARTOLINA LAMINADA</p> <p><i>Cartolina com gramatura de 150 g medindo 50x66 nas cores prata e dourada, pacote com 10 unidades.</i></p>
225	30	Cx	<p style="text-align: center;"><i>Clips de aço nº 2/0 galvanizado</i></p> <p><i>Clips niquelado, fabricado com arame de aço e tratamento antiferrugem, nº 2/0 com 100 unidades</i></p> <p style="text-align: center;"><i>(Tipo ACC, B.J.K, Bacchi ou similar com o mesmo padrão de qualidade).</i></p>
226	30	Cx	<p style="text-align: center;"><i>Clips de aço nº 4/0 galvanizado</i></p> <p><i>Clips niquelado, fabricado com arame de aço e tratamento antiferrugem, nº 4/0 com 100 unidades</i></p> <p style="text-align: center;"><i>(Tipo ACC, B.J.K, Bacchi ou similar com o mesmo padrão de qualidade).</i></p>
227	30	Cx	<p style="text-align: center;"><i>Clips de aço nº 8/0 galvanizado</i></p> <p><i>Clips niquelado, fabricado com arame de aço e tratamento antiferrugem, nº 8/0 com 100 unidades</i></p> <p style="text-align: center;"><i>(Tipo ACC, B.J.K, Bacchi ou similar com o mesmo padrão de qualidade).</i></p>
228	300	Cx	<p style="text-align: center;">COLA BRANCA 90 G</p> <p><i>Atóxica, líquida, embalagem com 90 gramas, acondicionada em caixas com 12 unidades cada.</i></p>
229	50	Unid.	<p style="text-align: center;">COLA BRANCA LÍQUIDA</p> <p><i>Cola branca líquida atóxica 1 Kg, a base de água e PVC.</i></p> <p style="text-align: center;"><i>(Tipo Tenaz, Cascola, Artmaxi ou similar com o mesmo padrão de qualidade).</i></p>
230	350	Cx	<p style="text-align: center;">COLA GLITER</p> <p><i>Cola colorida com gliter, material não tóxico, cores com brilho intenso, embalagem contendo 06 cores, caixa com 06 unidades de 23 g cada.</i></p>
231	20	Cx	<p style="text-align: center;">COLA PARA ISOPOR</p> <p><i>Cola para Isopor, embalagem com 40g, para trabalhos de decoração e artesanato em isopor. Solúvel em água e secagem rápida. Com embalagem de alta aplicação, acondicionada em caixas com 12 unidades cada.</i></p>
232	50	Cx.	<p style="text-align: center;">Corretivo em fita</p>



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

			<p>5mmX12m, correção instantânea e seca. Caixa com 6 unidades.</p> <p>(Tipo Mercur, Bic, Faber Castel, ou similar com mesmo padrão de qualidade).</p>
233	50	Cx	<p>CORRETIVO LÍQUIDO</p> <p>Base d` água, atóxico, 18 ml, acondicionado em caixas com 12 unidades cada.</p>
234	200	Unid.	<p>Diário de Classe. Mod. 63</p> <p>Ensino Fundamental Ciclos de alfabetização e complementar (Tipo: Dimesc ou similar).</p>
235	50	Unid.	<p>DVD</p> <p>DVD virgem para gravação de arquivos.</p>
236	40	Cx	<p>ENVELOPE PARDO, SACO KRAF NATURAL 240x 340 mm 80g/m2, sem impressão, acondicionada em caixas com 250 unidades cada.</p>
237	100	Unid	<p>Estilete. Cabo plástico rígido, com lamina de aço carbono medindo 18 mm.</p>
238	50	Unid	<p>Fita adesiva, material polipropileno, tipo manoface, largura 12 mm, comprimento 50m, incolor aplicação multiuso.</p>
239	200	Unid.	<p>Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo manoface, largura 48 mm, comprimento 50m, incolor aplicação multiuso.</p>
240	100	Unid.	<p>Fita adesiva colorida, material polipropileno, largura 12 mm, comprimento 50m, aplicação multiuso.</p>
241	150	Unid.	<p>Fita adesiva, material crepe, tipo manoface, largura 18 mm, comprimento 50m, incolor aplicação multiuso.</p>
242	200	Unid.	<p>Fita adesiva dupla face, tamanho: 19 mm x 50m c/ adesivo acrílico. Composição: Filme de Polipropileno bi-orientado coberto com adesivo à base de borracha natural e resinas sintéticas de ambos os lados.</p>
243	100	Unid.	<p>FOLHA DE ISOPOR, tamanho 10mm, cor branco.</p>
244	2000	Pct	<p>Folha EVA 800 x 600 x 2 mm, liso, nas cores pele,vermelha,verde bandeira,amarelo ouro,azul escuro,azul claro,branco,laranja,rosa,marrom,preto,lilás,roxo,verde claro,embalagem com 10 unidades cada.</p>
245	50	Pct	<p>Folha EVA 800 x 600 x 2mm, emborrachado, camuflado, embalagem com 10 unidades cada.</p>
246	500	Pct	<p>Folha EVA 800 x 600 x 2mm, emborrachado, estampado, embalagem com 10 unidades cada.Estampadopact 10 unidades.</p>



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

247	50	Pct	Folha EVA 800 x 600 x 2mm, emborrachado, cores variadas, laminado, embalagem com 10 unidades cada.
248	500	Cx	Giz composto por ceras, cargas inertes, pigmento e corantes atóxicos, com resistência à pressão normal de uso, tamanho grosso, caixa com 06 cores, com certificado do inmetro.
249	500	Cx	Giz escolar branco, macio, plastificado, antialérgico. Cx com 50 bastões.
250	100	Cx	Giz escolar colorido, macio, plastificado, antialérgico. Cx com 50 bastões.
251	100	Unid.	Gliter em pó PVC, cores variadas, pote 03 gramas.
252	25	Unid	Grampeador que utiliza grampos 26/6 e/ou 24/6, base e corpo de metal, base com 20 cm de comprimento, para grampear 25 folhas de papel 75g/m ² .
253	100	Cx	Grampo galvanizado 26/6, caixa c/ 5.000 unidades.
254	100	Cx	Lápis redondo nº 02, sem borracha, grafite resistente, corpo confeccionado de material flexível na cor verde, caixa com 72 unidades. (tipo Faber- Castell, Mercur ou similar com o mesmo padrão de qualidade)
255	800	Cx	Lápis de cor, madeira mole 100% reflorestada, sem nós, grafite com constituição uniforme, com certificado do inmetro, caixa com 12 cores.
256	30	Unid.	Livro de Ata, medindo 220 x 320 cm, capa dura pesando 1.250g/m ² , revestida com papel kraft, pesando 80g/m ² , na cor preta, com 100 folhas numerada, em papel offset pesando 56 g/m ² .
257	5	Unid.	Livro de Matrícula Livro de matrícula para a educação infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, com 50 folhas.
258	100	Unid.	Livro de ponto, 100 fls, numeradas, capa dura de papelão revestida de papel off-set 120gr/m ² , folhas internas papel off-set 56gr/m ² , formato da capa 310x217mm, miolo 300x211mm.
259	2000	Cx	Massa de modelar grande 12 cores, peso líquido 180 gramas, embalagem de papelão.
260	30	Pct	Papel camurça, nas cores laranja, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, verde, verde claro, marrom, roxo, lilás, preto, rosa e branco, tamanho 40cmx60cm, pacote com 50 unidades.
261	800	Unid	Papel cartão fosco tamanho 50 x 70 nas cores laranja, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, verde, verde claro, marrom, roxo, preto, rosa e branco.



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

262	500	Fls	<i>Papel celofane de papelaria; em polipropileno biorientado (BOPP), com gramatura de 18g/m²; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho 85,0 x 100,0 cm; nas cores variadas.</i>
263	600	Unid.	<i>Papel colorset. Medindo 48x66cm, nas cores laranja, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, verde, verde claro, marrom, roxo, lilás, preto, rosa e branco.</i>
264	30	Rolo	<i>Papel contact, transparente, comprimento 25m x 45 cm, laminado de pvc alto adesivo, protegido no verso por papel siliconado, com selo do INMETRO.</i>
265	50	Pct	<i>Papel Crepon. Tamanho 0,48 x 2,00m, nas cores laranja, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, verde, verde claro, marrom, roxo, lilás, preto, rosa e branco pacote com 20 unidades</i>
266	30	Cx	<i>Papel crepon laminado. Tamanho 0,48 x 2,00m, nas cores dourado, verde, azul, prata e vermelho, pacote com 20 unidades</i>
267	600	Fls	<i>Papel de seda 18g/m², impresso chapado, tinta a base d água, não tóxico, tamanho 48 x 60 cm, cores variadas.</i>
268	600	Fls.	<i>Papel Kraft-puro em folhas, pesando 80g/m², (aproximadamente 80 x 120 cm), na cor parda.</i>
269	2000	Pcte	<i>Papel sulfite, formato A4, branco, gramatura 75gmm², dimensões nos formatos A4 (210 x 297 mm) pacote com 500 folhas.</i>
270	400	Pct	<i>Papel sulfite, formato A4, cores variadas (rosa, verde, azul e amarelo), gramatura 75gmm², dimensões nos formatos A4 (210 x 297 mm) embalagem com 100 folhas.</i>
271	20	Pct	<i>Papel vergê, gramatura 120 g/m², tamanho A4, 210 x 297, na cor areia, pacote com 50 unidades.</i>
272	100	Unid.	<i>PASTA CATÁLOGO C/ 50 PLASTICOS 243x333mm, com 50 envelopes</i>
273	200	Unid	<i>Pasta simples de papelão plastificado, pesando 300g/m², tamanho Ofício, na cor preta, com grampo e trilho de metal.</i>
274	500	Unid.	<i>PASTA POLIONDA 18 MM</i>
275	150	Unid	<i>Pasta polionda, com fechamento em elástico, dimensões 315 x 226 x 55 mm.</i>
276	50	Unid.	<i>Pen Drive 8G.</i>
277	10	Unid.	<i>Perfurador de papel, corpo metálico, com 02 furos para perfurar até 25 folhas de papel 75g/m², apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, diâmetro do furo: 6mm, distancia dos furos: dimensões 91 x 112 x 45 mm.</i>
278	250	Unid.	<i>Pincel para pintura, tamanho 14, cerdas redondas.</i>



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

279	70	Unid.	<i>Pistola para cola quente fino bivolt 127 x 220, potência 10 w, utiliza barra de cola 7.9mm.</i>
280	50	Kg	<i>REFIL DE COLA QUENTE fino 7,9mm</i>
281	500	Unid.	<i>RÉGUA</i> <i>Régua em poliestireno 30 cm, com escala de precisão cristal.</i>
282	500	Unid.	<i>TESOURA</i> <i>Tesoura de uso escolar, ponta arredondada, 13 cm, cabo plástico.</i>
283	30	Unid.	<i>TESOURA DE ESCRITÓRIO 22 CM</i> <i>Tesoura com lamina em aço inox, acabamento niquelado, medindo 22 cm, cabo cor preta, com rebite.</i>
284	10	Unid	<i>TESOURA DE PICOTAR</i> <i>Tesoura de Picotar pequena aprox. 13 cm, em aço inox, cabo anatômico.</i>
285	500	Cx	<i>Tinta Guache</i> <i>Tinta guache, cores variadas, unidade com 250 ml. Caixa com 6 unidades.</i>
286	200	Rolo	<i>TNT</i> <i>TNT, nas cores verde bandeira, vermelho, azul claro, azul escuro, amarelo, laranja, branco, preto, lilás e rosa, 100% polipropileno, 1,40m de largura e 40 gramas de espessura, rolo medindo 100 metros.</i>

5 – DO VALOR e PRAZO DO CONTRATO

Os fornecimentos serão realizados durante a vigência do contrato, com recebimento do pagamento conforme entrega.

A licitante vencedora do certame deverá fornecer os produtos no prazo máximo de 72hs (setenta e duas horas), contados do recebimento da ordem de compra, que poderá ser de forma fracionada, uma vez que, a prefeitura não tem local próprio com condições de armazenamento/estoque e, ainda, tratando-se de produto de essencial importância para o atendimento das demandas das Secretarias Municipais.

6 - OUTRAS DESPESAS:

Serviços de hospedagem, alimentação, transporte local, lanches, permanência e todos os demais profissionais não serão fornecidos pelo Município de Lamim, ficando a cargo da empresa contratada.

7 – TRANSPORTE

O transporte de carga e de pessoal, se necessário, ficará a cargo do (a) contratada (o).

8 – EXIGÊNCIAS DE REGULARIDADE



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

8.1 – A Empresa contratada deverá apresentar a documentação especificada no edital, bem como, ainda, manter sua regularidade durante o prazo de vigência do contrato.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LAMIM/MG.

9.1 – Efetuar pagamento a Empresa contratada no prazo e forma estipulados, mediante a apresentação da nota fiscal , de conformidade com as autorizações expedidas pelo Executivo Municipal.

9.2 – Fiscalizar a correta execução do contrato, por intermédio da Administração Municipal.

9.3- As despesas do contrato ocorrerão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 04.122.013.4.0013-339030 - MANUT. DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL
- 10.122.201.2.0052-339030 - MANUT. DA SECRETARIA DE SAÚDE
- 10.301.202.2.0059-339030 - MANUT. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
- 10.302.003.2.0064-339030 - MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL
- 08.244.013.2.0072-339030 - MANUT. DO SERVIÇO SOCIAL – FNAS
- 12.361.015.2.0115-339030 - MANUT. DESP. SALARIO EDUCAÇÃO-SAE/FNDE
- 12.365.015.2.0041-339030 - MANUT. DO PRE ESCOLAR
- 12.122.113.2.0125-339030 - MANUT. DESP. ADMINISTRATIVOS EDUCAÇÃO BÁSICA
- 12.361.015.2.0038-339030 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 26.122.016.2.0138-339030 - MANUT. DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA

Lamim/MG, 22 de fevereiro de 2021.

CÉLIO RODRIGO DE CARVALHO
Pregoeiro Municipal



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021.

Ao ____ dia do mês de ____ de 2021, o **Município de Lamim**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: nº, com sede na Praça, Estado de Minas Gerais, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de setembro de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas e transcurso o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Odeom de Arruda, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, resolve registrar o preço da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDORA, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR:

-----pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº -----, sediada na Rua -----, nº -----, bairro -----, CEP.: -----, cidade -----MG, neste ato representada por seu sócio-gerente -----, brasileiro(a), sócio-gerente(a), portador(a) da Carteira de Identidade RG nº ----- inscrito no CPF/MF sob o nº -----, residente e domiciliado na Rua -----, nº -----, CEP.: -----/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº 13/2021, Registro de preços, homologado em/...../....., regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa habilitada para aquisição de materiais de escritório e expediente, em atendimento às demandas das secretarias municipais.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem registrado o preço de contratação de empresa habilitada para aquisição de materiais de escritório e expediente, em atendimento às demandas das secretarias municipais:
...tabela a ser inserida após o resultado...



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O faturamento será efetuado de acordo com a quantidade de produtos fornecidos, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transferência em conta de titularidade da Empresa.

4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2021, sendo:

04.122.013.4.0013-339030 - MANUT. DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL
10.122.201.2.0052-339030 - MANUT. DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.202.2.0059-339030 - MANUT. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
10.302.003.2.0064-339030 - MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL
08.244.013.2.0072-339030 - MANUT. DO SERVIÇO SOCIAL – FNAS
12.361.015.2.0115-339030 - MANUT. DESP. SALARIO EDUCAÇÃO-SAE/FNDE
12.365.015.2.0041-339030 - MANUT. DO PRE ESCOLAR
12.122.113.2.0125-339030 - MANUT. DESP. ADMINISTRATIVOS EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.015.2.0038-339030 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL
26.122.016.2.0138-339030 - MANUT. DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A Prefeitura Municipal de LAMIM/MG, através de representante fará fiscalização nos eventuais contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.1 –O fornecimento dos produtos deverá ocorrer de acordo com a demanda, obedecendo-se as ordens de fornecimento, em relação à quantidade de produtos fornecidos, observando o estabelecido no Termo de Referência ANEXO I do Edital de Pregão nº 13/2021, obedecendo-se, inclusive, as demais orientações da Administração do Município.

7.2 - A Empresa deverá fornecer os produtos no prazo máximo de 72hs (setenta e duas horas), contados do recebimento da ordem de compra, que poderá ser de forma fracionada, uma vez que, a prefeitura não tem local próprio com condições de armazenamento/estoque e, ainda, tratando-se de produto de essencial importância para o atendimento das demandas das Secretarias Municipais.

7.3 - A Empresa que eventualmente não cumprir os prazos de entrega será notificada para cumprir no prazo de 24hs (vinte e quatro horas), bem como, apresentar os motivos que levaram ao atraso da obrigação. Havendo a ocorrência de novo atraso na entrega de produtos, será novamente notificada e rescindido o ajuste entre as partes.

7.4 – A Administração Municipal, no uso de suas atribuições institucionais, poderá proceder à abertura de processo administrativo em face das Empresas que incorrerem no descumprimento da obrigação descrita no item anterior, com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Lamim/MG.



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

7.5 – A Empresa deverá disponibilizar um número de telefone para contato direto do Município com a Empresa.

7.6 - Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 31.12.2021, podendo ser prorrogado, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:

8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;

8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;

8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;

8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;

8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

8.2. São obrigações do Município:

8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.

8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;

8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;

8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo fornecedor até o dia ___/___/_____.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.3 – Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta (60 dias).

10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de prestação dos serviços;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Lamim/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo Município:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;

c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:

a) Mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93.

15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Conselheiro Lafaiete/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.

15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

LAMIM/MG, ____ de _____ de 2021.

João Odeom de Arruda
Prefeito Municipal - Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Minuta do CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAMIM E _____.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° /2021.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 28/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2021

O **MUNICÍPIO DE LAMIM/MG**, com sede na Praça Divino Espírito Santo, nº 6, Centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº24.179.426/0001-12, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, João Odeom de Arruda, brasileiro, _____, inscrito no CPF sob o N° _____, residente e domiciliado neste Município de Lamim/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado _____, com sede na Rua _____, _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo Sr. _____, _____, _____, _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado à _____, _____, cidade de _____, Estado de _____, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Constitui objeto deste contrato o fornecimento de materiais de escritório e expediente, em atendimento às demandas das secretarias municipais, conforme tabela exposta abaixo: (tabela após o resultado)...

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do presente contrato será de R\$ _____

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1. O faturamento será efetuado de acordo com a quantidade de produtos fornecidos, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes ao recebimento dos produtos, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transferência em conta de titularidade do vencedor no certame.

3.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2021, sendo:



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

04.122.013.4.0013-339030 - MANUT. DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL
10.122.201.2.0052-339030 - MANUT. DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.202.2.0059-339030 - MANUT. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
10.302.003.2.0064-339030 - MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL
08.244.013.2.0072-339030 - MANUT. DO SERVIÇO SOCIAL – FNAS
12.361.015.2.0115-339030 - MANUT. DESP. SALARIO EDUCACÃO-SAE/FNDE
12.365.015.2.0041-339030 - MANUT. DO PRE ESCOLAR
12.122.113.2.0125-339030 - MANUT. DESP. ADMINISTRATIVOS EDUCACÃO BÁSICA
12.361.015.2.0038-339030 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL
26.122.016.2.0138-339030 - MANUT. DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1.A Prefeitura Municipal de Lamim/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

6.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Lamim.

6.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 72hs (setenta e duas horas) para entrega dos produtos, em local indicado, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, contados do recebimento da ordem de compra, que poderá ser de forma fracionada, uma vez que, a prefeitura não tem local próprio com condições de armazenamento/estoque e, ainda, tratando-se de produto de essencial importância para o atendimento das demandas da Secretaria de assistência social.

6.3 - A Empresa que eventualmente não cumprir os prazos de entrega será notificada para cumprir no prazo de 24hs (vinte e quatro horas), bem como, apresentar os motivos que levaram ao atraso da obrigação. Havendo a ocorrência de novo atraso na entrega de produtos, será novamente notificada e rescindido o contrato de fornecimento.

6.4 – A Administração Municipal, no uso de suas atribuições institucionais, poderá proceder à abertura de processo administrativo em face das Empresas que incorrerem no descumprimento da obrigação descrita no item anterior, com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Lamim/MG.

6.5 - A Contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o produto em que se verifique irregularidades.

6.6 – Correrão por conta da Contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos materiais.

6.7 - Os produtos deverão vir em embalagem original, com data de validade e registro no órgão competente, quando for o caso.

12.7- No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos produtos que forem fornecidos pela CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega do objeto à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de fornecimento poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Lamim/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

11.1. O prazo de vigência do presente contrato será de até --/--/-----, com início na data da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Conselheiro Lafaiete/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Lamim/MG, ____ de ____ de 2021.

João Odeom de Arruda

Contratada

Prefeito Municipal Interino - Contratante

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 28/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2021

Objeto: Contratação de empresa habilitada para aquisição de materiais de escritório e expediente, em atendimento às demandas das secretarias municipais.

Proponente:	
CNPJ:	
Rua/Av.	n°:
Bairro:	
Cidade:	UF:
Tel/Email:	

À Prefeitura Municipal de Lamim/MG
Praça Divino Espírito Santo, 06, centro,
Lamim/MG
Setor de Licitações
Abertura: 10/03/2021 – às 14hs00min

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	160	Caixas	Borracha Branca			
2	35	Caixas	Caneta Esferográfica Azul			
3	20	Caixas	Caneta Esferográfica Preta			
4	2	Caixas	Caneta Marcador Permanente			
5	200	Unidades	Bolsinha Escolar. Bolsinhas de lápis de nylon no formato redondo, liso, em cores variadas, tamanho 12x30x4cm			
6	6	Caixas	Clipe Pequeno			
7	15	Caixas	Corretivo Líquido			
8	85	Caixas	Envelope Pardo para Papel A4			
9	620	Pacotes	Folha Branca A4			
10	20	Unidades	Grampeador 20cm			
11	30	Caixas	Grampo Pequeno			



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

12	35	Caixas	Grampo Médio			
13	30	Unidades	Livro de Registro de Ata			
14	40	Unidades	Livro de Registro de Ponto			
15	5	Unidades	Perfurador de Folha			
16	32	Unidades	Fichário/Pasta deCapa Dura para Anexar Folhas			
17	36	Unidades	Prancheta para Anotações			
18	10	Caixas	Prendedor de Papeis Pequeno			
19	10	Caixas	Prendedor de Papeis Grande			
20	10	Unidades	Régua de 30cm			
21	75	Unidades	Pasta de Plástico A4			
22	10	Unidades	Calculadora			
23	300	Pacotes	Pasta Classificadora 480g/m ²			
24	10	Caixas	Caneta Esferográfica Vermelha			
25	11	Caixas	Clipe Grande			
26	20	Caixas	Tesoura Média			
27	15	Caixas	Elástico Amarelo			
28	60	Caixas	Agenda permanente na cor preta medido 132x12 mm com revestimento tipo percalux ou Boerxil capa dura com gravação de palavras "Agenda" em baixo relevo, miolo com aproximadamente 408 páginas em papel offest 70g e couchê 80g.			
29	10	Unidades	Agenda executiva/comercial; 1 dia por pagina; medindo (130 x 360)mm; capa pesando 840 mg/m ² , capa dura; revestida de material sintético; folha pesando 56gr/m ² , papel off set; na cor salmão com estampa, 192 folhas; com separador de folhas (fitilho)			
30	3	Unidades	Agenda Grande Telefônica com Letra			
31	15	Caixas	Grampo Grande			
32	6	Caixas	Clipe Médio			
33	5	Unidades	Livro de Protocolo			
34	30	Unidades	Crachá de Identificação			
35	40	Unidades	Durex Largo			
36	5	Caixas	Lápis			
37	50	Unidades	Caixa para Arquivo			
38	25	Unidades	Fita Dupla Face			
39	10	Unidades	Caneta Marca Texto Rosa			
40	8	Unidades	Organizador de Mesa de Metal			
41	3	Unidades	Marcador de Texto em Gel (Cores Variadas)			



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

42	30	Unidades	<i>Caderno Capa Dura</i>			
43	10	Caixas	<i>Alfinete para Mapa. Cabeça de poliestileno de 6mm; Comprimento total 18mm; Cores variadas, cx. c/50 Unidades.</i>			
44	5	Pacotes	<i>Papel Cartão A4 para Certificado</i>			
45	5	Unidades	<i>Arquivo Morto</i>			
46	1	Caixas	<i>Pincel Atômico Preto</i>			
47	1	Caixas	<i>Pincel Atômico Azul</i>			
48	2	Caixas	<i>Caneta Compactor Economic</i>			
49	10	Caixas	<i>Caneta Marca Texto Verde</i>			
50	10	Caixas	<i>Caneta Marca Texto Amarelo</i>			
51	2	Pacotes	<i>Fita Crepe</i>			
52	2	Unidades	<i>Estiletos</i>			
53	5	Unidades	<i>Tesoura Grande</i>			
54	30	Unidades	<i>ALMOFADA ENTINTADA Nº 3 PARA CARIMBO, TAMANHO MEDIO.</i>			
55	310	Caixas	<i>Apontador para lápis, material metálico, com um furo, tamanho 26 x 16 x 11 mm aproximadamente.</i>			
56	50	Pacotes	<i>Balão colorido nº9 c/50</i>			
57	50	Pacotes	<i>Bexiga colorida (balão redonda) nº 9, na CORES ALTERNADAS. Pacote com 50 unidades.</i>			
58	30	Pacotes	<i>Bandeirinhas p/ quadrilha bandeirinhas retangulares; em filme de poliéster; com 200 folhas auto adesivas reposicionáveis; medindo (45 x 12)mm (largura x comprimento); sem borda; kit com 05 cores sortidas; com dispenser.</i>			
59	70	Rolo	<i>Barbante 200 mts.</i>			
60	200	Unidades	<i>Bastão de cola quente frio Cola bastão 15 grs (dez grammas), para papel, cartolina e fotos, a base de éter, com poliglucosideo, branca, lavável, não tóxica, fabricada com látex, aditivos, plastificantes. Com validade mínima de 12 meses da data de entrega.</i>			
61	10	Unidades	<i>Caderno arame/ pequeno/ 40 fls.</i>			
62	40	Unidades	<i>Caderno brochurão ofício 80 folhas pautados.</i>			
63	10	Unidades	<i>Caderno brochurão/ 60fls/ com pauta.</i>			
64	10	Unidades	<i>Caderno pequeno capa dura 200fls</i>			
65	2	Caixas	<i>Carbono face preto cx c/100 <u>CARBONO P/ODONTOLOGIA, CX C/280 FOLHAS DE PAPEL, PRETO, 0.02MMX10CM</u></i>			



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

			<i>Carbono para odontologia; para registro de oclusão; acondicionado em caixa com 280 folhas, com 0,02mm de espessura e 10 cm de comprimento; papel carbono de alta definição, cor preto; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.</i>			
66	80	Unidades	<i>Cartolina de cores variadas</i>			
			<i>Cartolina de cores variadas, material celulose vegetal, gramatura 180 g/m², largura mínima 50 cm, comprimento mínimo 66 cm.</i>			
67	3	Caixas	<i>Envelope 17/12 cx c/250 pequeno.</i>			
68	3	Caixas	<i>Envelope 28x20.</i>			
69	5	Caixas	<i>Envelope 34x24/pardo/cx c/ 250.</i>			
70	5	Caixas	<i>Envelope 36x26/ pardo.</i>			
71	1	Caixas	<i>Envelope 41x31/ pardo.</i>			
72	5	Caixas	<i>Envelope grande 31x41 pardo cx c/100 (A4).</i>			
73	1	Rolo	<i>Etiqueta identificadora média</i>			
			<i>Etiqueta identificadora/Média/Rolo.</i>			
74	10	Rolo	<i>Etiquetas identificadora/grande</i>			
			<i>Etiqueta identificadora/Grande /Rolo.</i>			
75	70	Pacotes	<i>Papel A4 500fls</i>			
			<i>Papel A4, para máquina copiadora, branco alcalino, Off Set 75g/m², tamanho 210x297mm, sem timbre, sem impressão, com certificação FSC Conselho de Manejo Florestal ou CERFLOR Programa Brasileiro de Certificação Florestal.</i>			
76	10	Pacotes	<i>Papel camurça cores variadas/pct/c10.</i>			
77	10	Pacotes	<i>Papel cartão cores variadas/pct/10.</i>			
78	25	Unidades	<i>Papel color set amarelo.</i>			
79	25	Unidades	<i>Papel color set azul.</i>			
80	25	Unidades	<i>Papel color set laranja.</i>			
81	25	Unidades	<i>Papel color set roxo.</i>			
82	25	Unidades	<i>Papel color set verde.</i>			
83	25	Unidades	<i>Papel color set vermelho.</i>			
84	25	Unidades	<i>Papel color set preto.</i>			
85	3	Pacotes	<i>Papel laminado cores variadas pct /40.</i>			
86	1	Pacotes	<i>Papel ofício 2 pte c/ 500fls.</i>			
87	200	Unidades	<i>Papel pardo</i>			
88	10	Pacotes	<i>Papel vergê c/50 cores variadas.</i>			
89	200	Unidades	<i>Pasta cartão na COR PRETA, com grampo trilho.</i>			



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

90	20	Unidades	<p>Pasta c/100fils plástico</p> <p>Pasta com 100 ffs/ Plástico.</p>			
91	10	Caixas	<p>Pasta suspensa marmorizado plástico c/50</p> <p>Pasta suspensa com dois suportes em arame, com ponteiros fixadas com ilhós, com um visor, uma etiqueta e um grampo plástico. Medidas de 361x240mm.</p>			
92	20	Unidades	<p>Bastão de cola quente médio</p> <p>Cola quente, bastão de 11/12 mm médio.</p>			
93	1	Caixas	<p>Borracha branca média c/ 60</p> <p>Borracha branca para lápis, tamanho 35 x 24 x 07 mm, aproximadamente.</p>			
94	6	Unidades	<p>Calculadora portátil 12 dígitos</p> <p>Calculadora de Mesa, sem bobina, 12 dígitos, solar/bateria, com visor LCD, teclas plásticas, com memória, calculo de porcentagem, inversão de sinais, função GT, correção total e desligamento automático, tamanho aproximado 117x 143 x 26mm.</p>			
95	12	Jogo	<p>Canetinha hidrocor, 12 cores, à base de água, cores vivas Lumi color</p> <p>Canetinha hidrocor, 12 cores; à base de água, ponta firme.</p>			
96	10	Unidades	<p>Cdr 700mb.</p>			
97	100	Unidades	<p>CD regravável- RW D regravável- RW (80min/700mb).</p>			
98	1	Caixas	<p>Clips galvanizados 6/0 .</p> <p>Clips em arame de aço niquelado NR 6/0 diâmetro de 1.0mm. Caixa com 500gr.</p>			
99	1	Caixas	<p>Clips galvanizados 4/0</p> <p>Clips em arame de aço niquelado NR 4/0 diâmetro de 1.0mm. Caixa com 500gr.</p>			
100	10	Rolos	<p>Fitilho cores variadas.</p>			
101	1	Caixas	<p>Clips galvanizados 2/0</p> <p>Clips galvanizados 2/0 em arame de aço niquelado NR 2/0 diâmetro de 1.0mm. Caixa com 500gr.</p>			
102	1	Caixas	<p>Clips niquelados nº0</p> <p>Clips em arame de aço niquelado NR 0/0 diâmetro de 1.0mm. Caixa com 500gr.</p>			
103	20	Unidades	<p>Cola branca 1 litro</p> <p>Cola Branca de 1 litro para papel, cartolina e fotos, a base de éter, com poliglucosideo, branca, lavável, não tóxica, fabricada com látex, aditivos, plastificantes. Com validade mínima de 12 meses da data de entrega.</p>			



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

104	20	Unidades	<p><i>Cola branca pequena 40g</i></p> <p><i>Cola Branca de pequena 40g para papel, cartolina e fotos, a base de éter, com poliglicosídeo, branca, lavável, não tóxica, fabricada com látex, aditivos, plastificantes. Com validade mínima de 12 meses da data de entrega.</i></p>			
105	20	Unidades	<p><i>Cola glitter cores variadas</i></p> <p><i>Cola glitter cores variadas branca, lavável, não tóxica, fabricada com látex, aditivos, plastificantes. Com validade mínima de 12 meses da data de entrega.</i></p>			
106	4	Unidades	<p><i>Cola isopor 90 gramas</i></p> <p><i>Cola isopor 90 gramas branca, lavável, não tóxica, fabricada com látex, aditivos, plastificantes. Com validade mínima de 12 meses da data de entrega.</i></p>			
107	10	Pacotes	<p><i>E.V.A amarelo c/ 10</i></p> <p><i>E.V.A amarelo emborrachado, medindo 890x560mm com 10 unid.</i></p>			
108	10	Pacotes	<p><i>E.V.A branco c/10</i></p> <p><i>E.V.A branco emborrachado, medindo 890x560mm com 10 unid.</i></p>			
109	10	Pacotes	<p><i>E.V.A rosa c/10</i></p> <p><i>E.V.A rosa emborrachado, medindo 890x560mm com 10 unid.</i></p>			
110	10	Pacotes	<p><i>E.V.A verde escuro c/10</i></p> <p><i>E.V.A verde emborrachado, medindo 890x560mm escuro com 10 unid.</i></p>			
111	10	Pacotes	<p><i>E.V.A vermelho c/10</i></p> <p><i>E.V.A vermelho emborrachado, medindo 890x560mm com 10 unid.</i></p>			
112	10	Pacotes	<p><i>E.V.A preto c/10</i></p> <p><i>E.V.A preto emborrachado, medindo 890x560mm com 10 unid.</i></p>			
113	10	Pacotes	<p><i>E.V.A azul c/10</i></p> <p><i>E.V.A azul emborrachado, medindo 890x560mm com 10 unid.</i></p>			
114	10	Pacotes	<p><i>E.V.A Laranja c/10</i></p> <p><i>E.V.A laranja emborrachado, medindo 890x560mm com 10 unid.</i></p>			
115	10	Pacotes	<p><i>E.V.A marron c/10</i></p> <p><i>E.V.A marron emborrachado, medindo 890x560mm com 10 unid.</i></p>			
116	10	Pacotes	<p><i>E.V.A pele c/10</i></p> <p><i>E.V.A pele emborrachado, medindo 890x560mm com 10 unid.</i></p>			



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

117	10	Unidades	<i>Fita adesiva transparente larga 48mm</i> <i>Fita adesiva material crepe, tipo mono face, largura 19mmx40mm comprimento no mínimo 40m.</i>			
118	10	Unidades	<i>Fita adesiva transparente durex .</i>			
119	15	Unidades	<i>Fita crepe 3m</i> <i>Fita crepe 3m 19 mmx50mm.</i>			
120	25	Unidades	<i>Fita crepe dupla face</i> <i>Fita crepe 19mmx50mm dupla face.</i>			
121	5	Unidades	<i>Furador 2 furos até 20 folhas</i> <i>Furador 202, 2 furos, até 20 folhas, com guia.</i>			
122	12	Caixas	<i>Giz de cera c/12 cores variados</i> <i>Giz de cera tipo estaca, grande, caixa 15 unidades, em diversas cores.</i>			
123	5	Unidades	<i>Glitter cx c/12.</i>			
124	3	Unidades	<i>Grampeador grande/metálico p/ grampos 26/6 reforçado Grampeador grande reforçado, cor preto, corpo metálico 26.</i>			
125	5	Unidades	<i>Grampeador médio 26/6</i> <i>Grampeador médio, cor preto, corpo metálico 26.</i>			
126	12	Caixas	<i>Lápis de cor 12 cores grande</i> <i>Lápis de cor, 12 cores grande, madeira 100% reflorestada.</i>			
127	3	Caixas	<i>Lápis preto nº02</i> <i>Lápis preto nº 02 sextavado; produzido com madeira 100% reflorestada; micropartículas ativas, mais resistentes; escreve forte e fácil de apagar, com 50 unid.</i>			
128	15	Unidades	<i>Marcador de texto tipo caneta/ cores variadas</i> <i>Caneta marca texto Lumi Color 2000- SL.</i>			
130	10	Unidades	<i>Pasta plástica com 12 divisórias</i> <i>Pasta plástica c/ elástico. Material leve, atóxico e resistente. Dimensões de 245mm de largura, 335mm de altura e 40mm de dorso.</i>			
131	50	Unidades	<i>Pasta c/ elástico/papelão 216x330 Pasta c/ elástico/ papelão 216x330, Material leve, atóxico e resistente.</i>			
132	20	Unidades	<i>Pincel p/ pintura tamanhos variados</i> <i>Pincel p/ pintura c/ guache/ Tamanhos variados.</i>			
133	10	Unidades	<i>Pincel aquarela de cores variadas</i> <i>Pincel aquarela anatômico de cores variadas.</i>			
134	15	Unidades	<i>Pincel atômico azul 1100</i> <i>Pincel atômico azul.</i>			
135	15	Unidades	<i>Pincel atômico vermelho e pretos</i>			



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

			<i>Pincel p/ pintura c/ guache/ Tamanhos variados/anatômicos.</i>			
136	65	Unidades	<i>Apagador para quadro negro com estojo, material madeira.</i> <i>Bexiga colorida (balão redondo) nº 9, na CORES ALTERNADAS. Pacote com 50 unidades.</i>			
137	20	Pacotes	<i>Banderolas cores variadas.</i>			
138	20	Unidades	<i>Cadernos p/ música</i> <i>CADERNO de MÚSICA - para GUITARRA e VIOLÃO - Pentagrama e Tablatura.</i>			
139	10	Pacotes	<i>Confetes p/ carnaval coloridos.</i>			
140	500	Metros	<i>Elástico.</i>			
141	6	Unidades	<i>Extrator de grampo</i> <i>Extrator de grampos tipo espátula, em inox, tamanho 15 cm aproximadamente.</i>			
142	8	Unidades	<i>Guache cores variadas</i> <i>Tinta guache/ Cx com 6q15 ml/ Cores variadas</i> <i>Tinta Guache não tóxico, à base de resina vegetal e pigmento orgânico 10 pç indicado para pintura a pincel em papel, papel cartão e cartolina embalagem com 250ml.</i>			
143	1	Unidades	<i>Jogo de formar palavras</i> <i>BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, QUEBRA CABECA DE ALFABETIZACAO/FORMAR PALAVRAS</i> <i>Brinquedos educativos e recreativos; quebra cabeça de alfabetização; em mdj; 10 peças (300x228x80)mm; embalagem em madeira(286x286x46) mm.</i>			
144	1	Unidades	<i>Jogo memória letra</i> <i>Brinquedos educativos e recreativos; quebra cabeça de alfabetização; em mdj; 10 peças (300x228x80)mm; embalagem em madeira(286x286x46) mm.</i>			
145	1	Unidades	<i>Jogo memória sílaba.</i> <i>Brinquedos educativos e recreativos; quebra cabeça de alfabetização; FORMAR SÍLABAS, EMBALAGEM EM PAPELÃO.</i>			
146	10	Unidades	<i>Lapiseira.</i> <i>LAPISEIRA, PLAST.RIGIDO,OPACO,SEXT.GRAF.0,7MM,TECNICA</i> <i>Lapiseira; em plástico rígido opaco; no formato sextavado; grafite medindo 0,7mm; tipo da ponta em metal; grafite acionado por borracha e metal; utilização técnica.</i>			
147	50	Unidades	<i>Linha p/ costura (cores variadas).</i>			
148	5	Unidades	<i>Livro de Protocolo</i>			



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

			<p>LIVRO PROTOCOLO, (145X200MM),CAPA 1250G/M2,100FLS,56G/M2</p> <p>Livro protocolo; medindo no mínimo (145x200mm); capa pesando 1250g/m2; revestida com papel off-set plastificado, pesando 80g/m2; com 100fls; em papel off-set, pesando 56g/m2.</p>			
149	20	Pacotes	<p>Papel de seda (cores variadas)</p> <p>Papel de seda 48x60cm, cores variadas.</p>			
150	3	Caixas	<p>Percevejo</p> <p>Percevejo, material metal, superfícies galvanizada, tamanho 6 mm. Caixas com 100 unidades.</p>			
151	10	Caixas	<p>Purpurina, cores variadas</p>			
152	1	Unidades	<p>Quadro branco com suporte portátil (1,20m por 1,0m).</p>			
153	1	Unidades	<p>Quebra cabeça</p> <p>JOGO DE QUEBRA CABECA TEMA: GALINHA PINTADINHA, COM 30 PECAS</p> <p>Jogo de quebra cabeça; em papel cartão; tema: galinha pintadinha; contendo 30 peças; embalado em caixa de papelão.</p>			
154	10	Unidades	<p>Régua 30 cm</p> <p>Régua de escritório, material acrílico, comprimento 30 cm, graduação centímetro/ milímetro, tipo material flexível, cor incolor, transmitância transparente.</p>			
155	2	Unidades	<p>Revolver cola quente médio</p> <p>Pistola para cola quente de 60 watts de potência ou mais, tensão de 110 volts tamanho médio.</p>			
156	10	Pacotes	<p>Serpentina p/ carnaval colorido.</p>			
157	500	Metros	<p>Tecido de chitão.</p>			
158	10	Unidades	<p>Tesoura de picotar.</p> <p>Tesoura de picotar em aço inox, cabo em polipropileno, comprimento 8 polegadas (20cm).</p>			
159	10	Unidades	<p>Tesoura em aço inox.</p> <p>Tesoura em aço inox, multiuso, 19 cm.</p>			
160	400	Unidades	<p>Tinta para tecido (cores variadas).</p>			
161	1000	Metros	<p>Tnt cores variadas</p> <p>TNT cores variadas em polímero 100% em polipropileno.</p>			
162	10	Unidades	<p>Porta Lápis para mesas</p>			
163	5	Unidades	<p>Suporte para copos de água</p>			
164	10	Unidades	<p>Folha de E.V.A com glitter – vermelho c/10</p>			



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

			<i>E.V.A vermelho emborrachado, medindo 890x560mm com 10 unid.</i>			
165	10	Unidades	<i>Folha de E.V.A com glitter – preto c/10 E.V.A preto emborrachado, medindo 890x560mm com 10 unid.</i>			
166	10	Unidades	<i>Folha de E.V.A com glitter – amarelo c/10 E.V.A amarelo emborrachado, medindo 890x560mm com 10 unid.</i>			
167	10	Unidades	<i>Folha de E.V.A com glitter – azul c/10 E.V.A azul emborrachado, medindo 890x560mm com 10 unid.</i>			
168	10	Unidades	<i>Folha de E.V.A com glitter – verde c/10 E.V.A verde emborrachado, medindo 890x560mm com 10 unid.</i>			
169	15	Unidades	<i>Verniz geral p/ artesanato Verniz artístico; acrílico brilhante; a base de resina acrílica, solvente alifático, butano/propano (propelente); para aplicação em acabamento e proteção de pinturas em telas e trabalhos artesanais; devendo estar de acordo com a norma nbr 14725.</i>			
170	50	Unidades	<i>Vidro com tampa para artesanato TUBO EM VIDRO INCOLOR, VOLUME DE 500 ML COM TAMPA EM METAL ATÓXICO.</i>			
171	15	Unidades	<i>Cola Permanente para artesanato.</i>			
172	20	Unidades	<i>Clareador para artesanato.</i>			
173	10	Unidades	<i>Pincéis nº 00 ordem 308 p/pintura em tecido</i>			
174	10	Unidades	<i>Pincéis nº 0 ordem 315 ou 415 p/pintura em tecido</i>			
175	10	Unidades	<i>Pincéis nº 2 ordem 815 p/pintura em tecido</i>			
176	10	Unidades	<i>Pincéis nº 4 ordem 815 p/pintura em tecido</i>			
177	10	Unidades	<i>Pincéis nº 6 ordem 815 p/pintura em tecido</i>			
178	10	Unidades	<i>Pincéis nº 8 ordem 815 p/pintura em tecido</i>			
179	10	Unidades	<i>Pincéis nº 10 ordem 815 p/pintura em tecido</i>			
180	10	Unidades	<i>Pincéis nº 12 ordem 815 p/pintura em tecido</i>			
181	10	Unidades	<i>Pincéis nº 22 ordem 815 p/pintura em tecido</i>			
182	10	Unidades	<i>Pincéis nº 24 ordem 815 p/pintura em tecido</i>			
183	80	Unidades	<i>Trincha p/pintura</i>			
184	4	Unidades	<i>Aguarrás.</i>			
185	10	Unidades	<i>Betume Para artesanato 180 ml.</i>			
186	15	Unidades	<i>Spray</i>			



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

			<i>Para artesanato, cores variadas.</i>			
187	15	Unidades	Verniz Para craquelê rit.			
188	100	Unidades	Verniz vitral, cores variadas			
189	15	Unidades	Pasta Para artesanato, cor dourada, ordem 309.			
190	10	Unidades	Cola Cascorez 1kg			
191	10	Pacotes	Saco plástico presente 15/30 c/100			
192	10	Pacotes	Saco plástico presente 30/45 c/100			
193	5	Unidades	Papel de presente bobina 60cmx100mts			
194	50	Metro	Juta, cores variadas			
195	50	Metro	Fita aramada			
196	50	Metro	Fita de cetim nº 04, cores variadas			
197	50	Metro	Fita de cetim nº 03, cores variadas			
198	50	Metro	Fita de cetim nº 02, cores variadas			
199	10	Pacotes	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4 GLOSSY SUPER BRILHANTE A PROVA D' AGUA CARACTERÍSTICAS: ADESIVO SECAGEM INSTANTÂNEA; SUPER BRILHO; DEFINIÇÃO DE IMAGEM; ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE TINTA. TAMANHO: A4 PACOTE C/50 FL			
200	20	Pacotes	Papel A4 fotográfico com ultra brilho de secagem instantânea, resistente a água, para imagens em alta definição. PACOTE C/50 FL			
201	500	Unidades	Pasta Aba Elástico Meio Ofício 245x180mm			
202	20	Pacotes	Papel crepon cores variadas PACOTE C/10			
203	20	Pacotes	Papel crepon metalizado cores variadas PACOTE C/10			
204	20	Pacotes	Palitos de Picolé PACOTE C/100			
205	20	Pacotes	Palitos de Algodão Doce PACOTE C/100			
206	10	Unidades	Encordoamentos para violão. Cordas em nylon bem resistentes e confortáveis, prontas para valorizar a tonalidade do seu violão. Seu revestimento de cobre prateado garante a durabilidade, sendo bastante resistente à oxidação. Comprimento de escala: 648 mm			
207	5	Unidades	Telefone sem fio			
208	5	Unidades	Telefone com fio			
209	1000	Unid.	Caderno Brochurão com pauta 48 folhas Caderno brochurão, 48 folhas com pautas, medindo 1,40mmX200mm e capa resistente tipo cartão.			
210	5000	Unid.	Caderno Brochurão com pauta 60 folhas			



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

			<i>Caderno brochurão, 60 folhas com pautas, medindo 200 mm X275mm e capa resistente tipo cartão.</i>			
211	200	Unid.	<i>Caderno de Caligrafia 40 fls Caderno de caligrafia, pautado, 40 folhas, formato 202mmx144mm.</i>			
212	200	Unid.	<i>Caderno de Caligrafia 60 fls Caderno de caligrafia, pautado, 60 folhas, formato 215mmx310mm.</i>			
213	100	Unid.	<i>Caderno Espiral 200 folhas Caderno ¼ espiral, 200 folhas pautadas, capas flexíveis e sortidas, 200 mm x 275 mm</i>			
214	300	Unid.	<i>CAIXA DE ARQUIVO Caixa de arquivo morto, polionda, confeccionado em plástico, 350 x 245 x 140 mm, nas cores azul e verde, com espaço para anotações.</i>			
215	2	Unid.	<i>Calculadora a pilha Calculadora a pilha, com 12 dígitos, inclinação do visor, dimensões: 149 x 120 x 50 mm.</i>			
216	60	Cx	<i>CANETA ESFEROGRAFICA AZUL Caneta esferográfica, com furo na lateral, tinta na cor azul, corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente, tampa e plugna mesma cor da tinta, tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita, durabilidade; Escreve até 2 Km, escrita macia, não contem PVC. Ponta fina de 0,8mm, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Caixa 50 unidades.</i>			
217	30	Cx	<i>CANETA ESFEROGRAFICA PRETA Caneta esferográfica, com furo na lateral, tinta na cor preta, corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente, tampa e plugna mesma cor da tinta, tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita, durabilidade; Escreve até 2 Km, escrita macia, não contem PVC. Ponta fina de 0,8mm, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Caixa 50 unidades.</i>			
218	30	Cx	<i>CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA Caneta esferográfica, com furo na lateral, tinta na cor vermelha, corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente, tampa e plugna mesma cor da tinta, tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita, durabilidade; Escreve até 2 Km, escrita macia, não contem PVC. Ponta fina de 0,8mm, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Caixa 50 unidades.</i>			



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

219	20	Cx.	<p>CANETA MARCA TEXTO</p> <p>Caneta marca texto, amarela, ponta de 4mm chanfrada de poliéster para traço fino e grosso tinta de composição especial fluorescente, Embalagem com 12 unidades.</p>			
220	100	Unid.	<p>CANETA PARA CD/DVD</p> <p>2,0mm, escrita fina, tinta na cor preta.</p>			
221	100	Unid.	<p>CANETA PARA CD/DVD</p> <p>2,0mm, escrita fina, tinta na cor azul.</p>			
222	50	Unid.	<p>CANETA PARA CD/DVD</p> <p>2,0mm, escrita fina, tinta na cor vermelha.</p>			
223	400	Pct	<p>CARTOLINA</p> <p>Cartolina com gramatura de 180g, medindo 50x66 nas cores branca, amarela, verde, azul e rosa, pacote com 100 unidades.</p>			
224	50	Pct	<p>CARTOLINA LAMINADA</p> <p>Cartolina com gramatura de 150 g medindo 50x66 nas cores prata e dourada, pacote com 10 unidades.</p>			
225	30	Cx	<p>Clips de aço nº 2/0 galvanizado</p> <p>Clips niquelado, fabricado com arame de aço e tratamento antiferrugem, nº 2/0 com 100 unidades</p> <p>(Tipo ACC, B.J.K, Bacchi ou similar com o mesmo padrão de qualidade).</p>			
226	30	Cx	<p>Clips de aço nº 4/0 galvanizado</p> <p>Clips niquelado, fabricado com arame de aço e tratamento antiferrugem, nº 4/0 com 100 unidades</p> <p>(Tipo ACC, B.J.K, Bacchi ou similar com o mesmo padrão de qualidade).</p>			
227	30	Cx	<p>Clips de aço nº 8/0 galvanizado</p> <p>Clips niquelado, fabricado com arame de aço e tratamento antiferrugem, nº 8/0 com 100 unidades</p> <p>(Tipo ACC, B.J.K, Bacchi ou similar com o mesmo padrão de qualidade).</p>			
228	300	Cx	<p>COLA BRANCA 90 G</p> <p>Atóxica, líquida, embalagem com 90 gramas, acondicionada em caixas com 12 unidades cada.</p>			
229	50	Unid.	<p>COLA BRANCA LÍQUIDA</p> <p>Cola branca líquida atóxica 1 Kg, a base de água e PVC.</p> <p>(Tipo Tenaz, Cascola, Artmaxi ou similar com o mesmo padrão de qualidade).</p>			
230	350	Cx	<p>COLA GLITER</p>			



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

			<i>Cola colorida com glitter, material não tóxico, cores com brilho intenso, embalagem contendo 06 cores, caixa com 06 unidades de 23 g cada.</i>			
231	20	Cx	<i>COLA PARA ISOPOR</i> <i>Cola para Isopor, embalagem com 40g, para trabalhos de decoração e artesanato em isopor. Solúvel em água e secagem rápida. Com embalagem de alta aplicação, acondicionada em caixas com 12 unidades cada.</i>			
232	50	Cx.	<i>Corretivo em fita</i> <i>5mmX12m, correção instantânea e seca. Caixa com 6 unidades.</i> <i>(Tipo Mercur, Bic, Faber Castel, ou similar com mesmo padrão de qualidade).</i>			
233	50	Cx	<i>CORRETIVO LÍQUIDO</i> <i>Base d' água, atóxico, 18 ml, acondicionado em caixas com 12 unidades cada.</i>			
234	200	Unid.	<i>Diário de Classe. Mod. 63</i> <i>Ensino Fundamental Ciclos de alfabetização e complementar (Tipo: Dimesc ou similar).</i>			
235	50	Unid.	<i>DVD</i> <i>DVD virgem para gravação de arquivos.</i>			
236	40	Cx	<i>ENVELOPE PARDO, SACO KRAF NATURAL 240x 340 mm 80g/m2, sem impressão, acondicionada em caixas com 250 unidades cada.</i>			
237	100	Unid	<i>Estilete. Cabo plástico rígido, com lamina de aço carbono medindo 18 mm.</i>			
238	50	Unid	<i>Fita adesiva, material polipropileno, tipo manoface, largura 12 mm, comprimento 50m, incolor aplicação multiuso.</i>			
239	200	Unid.	<i>Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo manoface, largura 48 mm, comprimento 50m, incolor aplicação multiuso.</i>			
240	100	Unid.	<i>Fita adesiva colorida, material polipropileno, largura 12 mm, comprimento 50m, aplicação multiuso.</i>			
241	150	Unid.	<i>Fita adesiva, material crepe, tipo manoface, largura 18 mm, comprimento 50m, incolor aplicação multiuso.</i>			
242	200	Unid.	<i>Fita adesiva dupla face, tamanho: 19 mm x 50m c/ adesivo acrílico.</i> <i>Composição: Filme de Polipropileno bi-orientado coberto com adesivo à base de borracha natural e resinas sintéticas de ambos os lados.</i>			
243	100	Unid.	<i>FOLHA DE ISOPOR, tamanho 10mm, cor branco.</i>			



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

244	2000	Pct	Folha EVA 800 x 600 x 2 mm, liso, nas cores pele, vermelha, verde bandeira, amarelo ouro, azul escuro, azul claro, branco, laranja, rosa, marrom, preto, lilás, roxo, verde claro, embalagem com 10 unidades cada.			
245	50	Pct	Folha EVA 800 x 600 x 2mm, emborrachado, camuflado, embalagem com 10 unidades cada.			
246	500	Pct	Folha EVA 800 x 600 x 2mm, emborrachado, estampado, embalagem com 10 unidades cada. Estampadopact 10 unidades.			
247	50	Pct	Folha EVA 800 x 600 x 2mm, emborrachado, cores variadas, laminado, embalagem com 10 unidades cada.			
248	500	Cx	Giz composto por ceras, cargas inertes, pigmento e corantes atóxicos, com resistência à pressão normal de uso, tamanho grosso, caixa com 06 cores, com certificado do inmetro.			
249	500	Cx	Giz escolar branco, macio, plastificado, antialérgico. Cx com 50 bastões.			
250	100	Cx	Giz escolar colorido, macio, plastificado, antialérgico. Cx com 50 bastões.			
251	100	Unid.	Gliter em pó PVC, cores variadas, pote 03 gramas.			
252	25	Unid	Grampeador que utiliza grampos 26/6 e/ou 24/6, base e corpo de metal, base com 20 cm de comprimento, para grampear 25 folhas de papel 75g/m ² .			
253	100	Cx	Grampo galvanizado 26/6, caixa c/ 5.000 unidades.			
254	100	Cx	Lápis redondo nº 02, sem borracha, grafite resistente, corpo confeccionado de material flexível na cor verde, caixa com 72 unidades. (tipo Faber- Castell, Mercur ou similar com o mesmo padrão de qualidade)			
255	800	Cx	Lápis de cor, madeira mole 100% reflorestada, sem nós, grafite com constituição uniforme, com certificado do inmetro, caixa com 12 cores.			
256	30	Unid.	Livro de Ata, medindo 220 x 320 cm, capa dura pesando 1.250g/m ² , revestida com papel kraft, pesando 80g/m ² , na cor preta, com 100 folhas numerada, em papel offset pesando 56 g/m ² .			
257	5	Unid.	Livro de Matrícula Livro de matrícula para a educação infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, com 50 folhas.			
258	100	Unid.	Livro de ponto, 100 fls, numeradas, capa dura de papelão revestida de papel off-set 120gr/m ² , folhas internas papel off-set 56gr/m ² , formato da capa 310x217mm, miolo 300x211mm.			
259	2000	Cx	Massa de modelar grande 12 cores, peso líquido 180 gramas, embalagem de papelão.			



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

260	30	Pct	Papel camurça, nas cores laranja, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, verde, verde claro, marrom, roxo, lilás, preto, rosa e branco, tamanho 40cmx60cm, pacote com 50 unidades.			
261	800	Unid	Papel cartão fosco tamanho 50 x 70 nas cores laranja, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, verde, verde claro, marrom, roxo, preto, rosa e branco.			
262	500	Fis	Papel celofane de papelaria; em polipropileno biorientado (BOPP), com gramatura de 18g/m ² ; fornecido em folha de 20 micron, no tamanho 85,0 x 100,0 cm; nas cores variadas.			
263	600	Unid.	Papel colorset. Medindo 48x66cm, nas cores laranja, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, verde, verde claro, marrom, roxo, lilás, preto, rosa e branco.			
264	30	Rolo	Papel contact, transparente, cumprimento 25m x 45 cm, laminado de pvc alto adesivo, protegido no verso por papel siliconado, com selo do INMETRO.			
265	50	Pct	Papel Crepon. Tamanho 0,48 x 2,00m, nas cores laranja, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, verde, verde claro, marrom, roxo, lilás, preto, rosa e branco pacote com 20 unidades			
266	30	Cx	Papel crepon laminado. Tamanho 0,48 x 2,00m, nas cores dourado, verde, azul, prata e vermelho, pacote com 20 unidades			
267	600	Fis	Papel de seda 18g/m ² , impresso chapado, tinta a base d água, não tóxico, tamanho 48 x 60 cm, cores variadas.			
268	600	Fis.	Papel Kraft-puro em folhas, pesando 80g/m ² , (aproximadamente 80 x 120 cm), na cor parda.			
269	2000	Pcte	Papel sulfite, formato A4, branco, gramatura 75gmm ² , dimensões nos formatos A4 (210 x 297 mm) pacote com 500 folhas.			
270	400	Pct	Papel sulfite, formato A4, cores variadas (rosa, verde, azul e amarelo), gramatura 75gmm ² , dimensões nos formatos A4 (210 x 297 mm) embalagem com 100 folhas.			
271	20	Pct	Papel vergê, gramatura 120 g/m ² , tamanho A4, 210 x 297, na cor areia, pacote com 50 unidades.			
272	100	Unid.	PASTA CATÁLOGO C/ 50 PLASTICOS 243x333mm, com 50 envelopes			
273	200	Unid	Pasta simples de papelão plastificado, pesando 300g/m ² , tamanho Ofício, na cor preta, com grampo e trilho de metal.			
274	500	Unid.	PASTA POLIONDA 18 MM			
275	150	Unid	Pasta polionda, com fechamento em elástico, dimensões 315 x 226 x 55 mm.			
276	50	Unid.	Pen Drive 8G.			



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

277	10	Unid.	Perfurador de papel, corpo metálico, com 02 furos para perfurar até 25 folhas de papel 75g/m2, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, diâmetro do furo: 6mm, distância dos furos: dimensões 91 x 112 x 45 mm.			
278	250	Unid.	Pincel para pintura, tamanho 14, cerdas redondas.			
279	70	Unid.	Pistola para cola quente fino bivolt 127 x 220, potência 10 w, utiliza barra de cola 7.9mm.			
280	50	Kg	REFIL DE COLA QUENTE fino 7,9mm			
281	500	Unid.	RÉGUA Régua em poliestireno 30 cm, com escala de precisão cristal.			
282	500	Unid.	TESOURA Tesoura de uso escolar, ponta arredondada, 13 cm, cabo plástico.			
283	30	Unid.	TESOURA DE ESCRITÓRIO 22 CM Tesoura com lamina em aço inox, acabamento niquelado, medindo 22 cm, cabo cor preta, com rebite.			
284	10	Unid	TESOURA DE PICOTAR Tesoura de Picotar pequena aprox. 13 cm, em aço inox, cabo anatômico.			
285	500	Cx	Tinta Guache Tinta guache, cores variadas, unidade com 250 ml. Caixa com 6 unidades.			
286	200	Rolo	TNT TNT, nas cores verde bandeira, vermelho, azul claro, azul escuro, amarelo, laranja, branco, preto, lilás e rosa, 100% polipropileno, 1,40m de largura e 40 gramas de espessura, rolo medindo 100 metros.			

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Valores inclusos com todos os encargos, tributos e demais despesas que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento do fornecimento.

Local e Data _____ de _____ de 2021.

ASSINATURA:

NOME:



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV

CRENCIAMENTO

PROCESSO N° 28/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2021

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o n° _____, com sede na _____(endereço completo), vem pelo presente CREDENCIAR o Sr. _____, RG n° _____, inscrito no CPF sob o n° _____, junto a Prefeitura Municipal de Lamim/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recursar caso conveniente.

Local, ____ de _____ de 2021.

Assinatura e identificação do responsável



MUNICÍPIO DE LAMIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO V

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2021
PROCESSO N° 28/2021
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o n° _____, com sede na _____ (endereço completo), **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

-Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

Local, ____ de _____ de 2021.



MUNICÍPIO DE LAMIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

Assinatura e identificação do responsável

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pessoa Jurídica _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede na _____, nº _____, _____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, nacionalidade (a), estado civil (a), cargo, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte

Local, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Representante Legal e Identificação